

Está enganado quem acha — como o professor Afonso Celso Pastore — que o Plano Real já cumpriu seu papel e é hora de começar a aplicar os velhos instrumentos de política econômica.

O Plano Real está em plena ação, e para ser completado demandará ainda muito tempo. Como vive repetindo o presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso; estabilidade econômica e queda da inflação nem se consegue com um único tiro, como queria o ex-presidente Fernando Collor, nem com um processinho fugaz para durar só quatro meses.

Para começar, a desindexação da economia está longe de ter acontecido e não depende apenas de aplicação de instrumentos de política econômica. Há muito mais ingredientes. Além disso, há dois problemas urgentes cuja solução (ou não) terá efeito sobre o êxito (ou fracasso) do plano: assegurar um ajuste fiscal confiável e com alguma folga em 1995 e resolver de uma vez por todas os gigantescos passivos dos bancos estaduais.

Há ainda a privatização, a revisão constitucional, as reformas tributária, administrativa e da previdência, as regras para concessões públicas, enfim, há



O plano está em ação, e para ser completado demandará muito tempo

muito a fazer. O Plano Real não é simplesmente a troca de moeda, câmbio controlado e cumprimento de metas de base monetária.

A convivência com uma economia estável pressupõe varrer o ambiente econômico todo e qualquer vício de indexação. Para um país que vive há quase trinta anos com a cultura enraizada e espalhada por toda a sociedade de viver com o olho no passado, re-

pondo perdas de todo tipo e com a ilusão de que esse mecanismo atenua (?) a dor, não é fácil nem rápido eliminar os vícios da indexação. Mas é absolutamente necessário.

A população não acreditou nas acusações dos adversários de Fernando Henrique Cardoso de que o Plano Real teria vida curta e seu objetivo era simplesmente ganhar a eleição. Agora o presidente tucano tem a responsabilidade de levar adiante a confiança depositada nas urnas. E promover a desindexação da economia é fundamental para o País alcançar a estabilidade.

Esta semana o governo deu o primeiro passo com a criação da nova Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), embrião da desindexação do mercado financeiro. Na medida provisória que criou a TJLP há um artigo que atribui

poder ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para aplicar a nova taxa a outros contratos financeiros e não só aos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes).

Obviamente contratos de curto prazo (cadernetas de poupança, Certificados de Depósitos Bancários, fundos de commodities, etc) não passarão a usar essa taxa imediatamente. Para que isso aconteça será preciso avançar na estabilidade de preços e alongar os prazos de aplicações financeiras e da dívida interna. Mas outros fundos de longo prazo (o que financia tecnologia no âmbito da Finep é um deles) estão na mira do CMN.

O nascimento da TJLP significa a desaparecimento gradativo da Taxa de Referência (TR), hoje o poderoso indexador do mercado financeiro. Não há prazo definido, mas a TR morrerá tão mais rápido quanto mais acentuada for a queda dos índices mensais de inflação. Aí os juros não serão mais resultado de um indexador mais a taxa real. Serão simplesmente juros, como existem em países de economia estável, e poderão ficar até abaixo do teto de 12% definido pela Constituição de 88.

Além do mercado financeiro, a indexação ainda persiste em relação a impostos e salários. Hoje os tributos federais estão atrelados a Ufir e os estaduais e municipais a outros índices próprios para cada estado ou município. É verdade que esses indexadores ainda não sofreram variação.

Estão fixos desde a entrada do Real.

Por enquanto, a queda brusca da inflação, por si só, trouxe um crescimento substancial de arrecadação tributária, abastecendo os cofres públicos o suficiente para manter os valores desses índices inalterados desde o Real. Mas sua manutenção é a prova viva de que podem ser reajustados a qualquer momento, levando junto todos os impostos cobrados no País. Quando vier a acontecer, a desindexação dos tributos terá de ser negociada com todos os governadores e prefeitos, uma vez que, pelo princípio federativo, a extinção dos índices estaduais e municipais será atribuição desses governantes.

Se a TR é o indexador do mercado financeiro e a Ufir dos impostos, o dos salários é o IPC-R calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para repor a inflação passada nas datas-base de cada categoria profissional. Para acabar com o círculo vicioso e infundável de reajuste/aumento de preço é igualmente necessário desindexar os salários. Quando? Só a estabilidade de preços dirá. Porém, dos três remanescentes de indexadores, esse é mais delicado. Trabalhadores, Congresso e Justiça do Trabalho terão de ser muito bem esclarecidos e convencidos de que a espiral da indexação não convém a ninguém.